



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

<https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **092/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, reitere e confira a máxima brevidade à análise do pedido de instalação de um redutor de velocidade (lombo-faixa ou ondulação transversal) na Rua Coronel Dulcídio”.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo reforçar solicitação outrora apresentada no início do corrente ano legislativo, haja vista que a ausência de um dispositivo de moderação de tráfego na Rua Coronel Dulcídio continua gerando graves riscos à integridade física dos moradores locais.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2026.



WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Data: 28 / 09 / 26

26ª SESSÃO Ordinária